



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, S/N, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 19/2025 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2025.

## COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

### PRÉ-ENEM 2025 – IFPI/CAJFR

A Diretoria Geral do Campus José de Freitas, em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude de José de Freitas torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo de alunos para o preenchimento de 28 vagas no Curso de Extensão “PRÉ-ENEM”.

CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PRÉ-ENEM	
ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	29/08/2025
Período de inscrições	01 a 05/09/2025
Análise dos rendimentos escolares	08/09/2025
Divulgação do resultado final	09/09/2025
Matrícula dos candidatos aprovados	11 e 12/09/2025
Início das aulas	13/09/2025
Encerramento das atividades	08/11/2025

*Obs.: Possíveis alterações no cronograma serão divulgadas no mural do campus.*

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes deste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado;

1.2. A inscrição do candidato no processo seletivo do Curso de Extensão “PRÉ- ENEM” implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.4. A realização do Processo Seletivo do Curso de Extensão “PRÉ-ENEM” ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão do Campus José de Freitas e da Secretaria Municipal da Juventude de José de Freitas..

**2. DO CURSO**

2.1. O Curso de Extensão “PRÉ-ENEM” se trata de um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio e será oferecido no segundo semestre do ano de 2025, conforme cronograma, tendo como objetivo preparar os alunos interessados que se enquadrem nos requisitos dispostos neste Edital.

**3. PÚBLICO ALVO**

3.1. O Curso de Extensão “PRÉ-ENEM” será oferecido aos alunos que estão matriculados a partir do 3º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído essa modalidade, oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino, bem como aqueles oriundos das Comunidades e Assentamentos Rurais.

**4. DAS VAGAS**

4.1. As vagas são oferecidas, conforme o quadro abaixo:

Turno	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA		Total de vagas
	Alunos oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino	Alunos oriundos dos Assentamentos e Comunidades Rurais	
Manhã	20	8	28

4.2. Caso as vagas destinadas a uma ou mais categorias não sejam totalmente preenchidas, as

vagas remanescentes poderão ser distribuídas para outra(s) categoria(s).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante a **Avaliação do Histórico Escolar do aluno**, levando-se em consideração a média das notas finais do 2º ano do Ensino Médio para alunos que estão cursando o 3º ano e a média das notas finais do 3º ano para os alunos que já tenham concluído o Ensino Médio;

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão feitas de forma presencial na Secretaria da Juventude de José de Freitas, localizada na Rua Vereador Robert Freitas Junior, 130, Centro, José de Freitas-PI - CEP: 64.110-000, E-mail: secdejuventudejf@gmail.com, horário de 08h às 12h.

### 6.2. A INSCRIÇÃO SERÁ GRATUITA.

6.3. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar ao Campus Avançado José de Freitas, equívocos nos dados.

## 7. DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1. A seleção será feita por meio da **média das notas finais** da 2ª série do Ensino Médio, para alunos que estão cursando a 3ª série do Ensino Médio, e da média das notas finais da 3ª série para quem já concluiu o Ensino Médio.

7.2 Para estudantes que concluíram ou concluirão a escolaridade por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou equivalentes, será realizada a conversão das notas, caso necessário, conforme **ANEXO I**.

7.3 Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos em vez de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única média global do estudante, consultar o **ANEXO I – Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas** para fazer a conversão correspondente.

7.4. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{SMFD}{ND}$$

ND

Onde:

NC = Nota do Candidato

SMFD = Soma das Médias Finais das Disciplinas  
ND = Número de Disciplinas

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1.** Em caso de igualdade na média obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, aquele que:

- I. Tiver maior idade (dd/mm/aaaa);
- II. Obtiver maior média em Língua Portuguesa;
- III. Obtiver maior média em Matemática.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**9.1.** O IFPI - Campus Avançado José de Freitas divulgará o resultado final, no dia **09 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/josedefreitas](http://www.ifpi.edu.br/josedefreitas) e no mural do campus.

## 10. MATRÍCULA DOS APROVADOS

**10.1.** A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será realizada no período de **11 a 12 de setembro de 2025**, no controle acadêmico do Campus José de Freitas

**10.2.** No ato da matrícula deverão ser apresentados as originais e entregues as cópias dos seguintes documentos:

- I. Histórico ou Boletim Escolar;
- II. Declaração de matrícula no **3º ano do Ensino Médio** ou certificado/declaração de **Conclusão do Ensino Médio**;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Comprovante de Residência;
- VI. Para fim de **comprovação da situação de residência nos Assentamentos e Comunidades Rurais** deverá ser entregue o comprovante de residência: **conta de**

energia ou água ou Declaração emitida pela Associação de Moradores.

**10.3.** Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

## 11. AULAS/TURMA

**11.1.** O início das aulas será no dia 13 de setembro de 2025 e ocorrerá aos sábados, de 7h00 às 12h30, no turno manhã.

**11.2.** Horário e Carga Horária do curso: 40h

Turno	Dia	Horário	Carga Horária semanal	Carga Horária total
Manhã	Sábado	07h00 às 12h30	5h	40h

**11.3.** Serão ministradas aulas nas seguintes áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol, Arte, Redação; Matemática e suas Tecnologias: Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia; Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

**11.4.** As aulas ocorrerão nas dependências do IFPI – Campus José de Freitas.

## 12. RESTRIÇÕES

**12.1.** É vedada a inscrição e participação de aluno que esteja vinculado a outro projeto da mesma natureza em instituição pública.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** Os professores participantes do Curso de Extensão “PRÉ ENEM” receberão declaração pelos serviços prestados levando-se em conta o total de horas/aulas ministradas.

**13.2.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo PRÉ-ENEM do Campus José de Freitas.

**EWERTON GASPARETTO DA SILVA**

Diretor Geral do IFPI – Campus José de Freitas (Assinatura no original)

**CAMILA MENDES**

Secretária Municipal da Juventude de José de Freitas  
(Assinatura no original)

**ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA**

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Nota da disciplina a ser inserida =  $\frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$

**Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:**

Português =  $\frac{63.00 \times 10.00}{100.00} = 6.30$

100.00

Matemática =  $\frac{78.00 \times 10.00}{100.00} = 7.80$

100.00

**Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:**

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

5.00

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

5.00

**Para escala ENCEJA (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:**

$$\text{Português} = \frac{123.80 \times 10.00}{180.00} = 6.87$$

180.00

$$\text{Matemática} = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$

180.00

**Para escala ENEM (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:**

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{1000.00} = 5.43$$

1000.00

$$\text{Matemática} = \frac{863.20 \times 10.00}{1000.00} = 8.63$$

1000.00

Documento assinado eletronicamente por:

- Ewerton Gasparetto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 29/08/2025 14:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384700

Código de Autenticação: 6fef56317b

